

**ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 001/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara aprovou e eu **SANCIONO** o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, sendo introduzida no compêndio jurídico alto-santense e brasileiro como **Lei Complementar nº 001/2025**, reconhecendo-a como válida e ordenando seu cumprimento por todos.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSE JOENI HOLANDA DE
Assinado de forma digital por
JOSE JOENI HOLANDA DE
DE
ARAUJO:08571906874
ARAUJO:08571906874
Dados: 2025.02.13 09:55:51
-03'00'

José JOENI HOLANDA de Araújo
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTINGUE SECRETARIAS CRIADAS
PELA LEI COMPLEMENTAR Nº
001/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022,
QUE MODIFICOU A ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALTO SANTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Fica extinta a Secretaria de Políticas para as Mulheres, revogando-se o inciso XV do art. 9º da Lei Complementar nº 001/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º- As atribuições da Secretaria de Políticas para as Mulheres ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para as Mulheres, a qual agregará os respectivos cargos criados para Secretaria extinta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 13 DE
FEVEREIRO DE 2025.**

JOSE JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
DE
ARAÚJO:08571906874

Assinado de forma digital por
JOSE JOENI HOLANDA DE
ARAÚJO:08571906874
Dados: 2025.02.13 09:56:21
-03'00"

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE